



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022: RP 026/2019

Aos 30 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça Getúlio Vargas - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº , de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM VEÍCULO TIPO MINI-TRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ nº 09.159.666/0001-61.

VENCEDOR: DENISE MOURA DO NASCIMENTO

CNPJ: 17.886.274/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM VEÍCULO TIPO MINI-TRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.	FORD F4000 YAMAHA...	horas	6000	71,00	426.000,00
						TOTAL 426.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00026/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENISE MOURA DO NASCIMENTO.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 426.000,00.

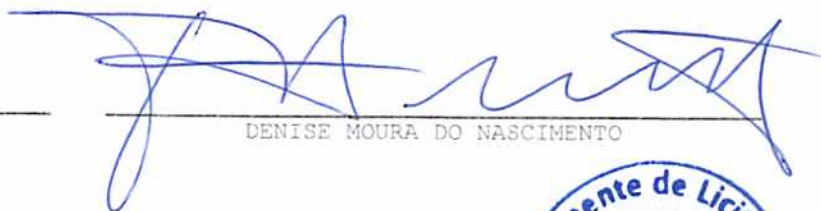
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.

Santa Rita, 30 de abril de 2019.



EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
PREFEITO



DENISE MOURA DO NASCIMENTO

